



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD	
DECRETO SUPLEMENTAR	



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 92 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da Lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	24.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.200,00	0,00
Total por Modalidade:	24.200,00	24.200,00
Total por Ação:	24.200,00	24.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.200,00	24.200,00
Total Geral:	24.200,00	24.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 91 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		8.000,00
20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			10.400,00
	Total por Ação:		10.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.400,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			33.100,00
	Total por Ação:		33.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		33.100,00
	Total Suplementado:		61.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	10.400,00
Total por Ação:	10.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.400,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	33.100,00
Total por Ação:	33.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.100,00

Total Anulado: 61.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.615 - Ano 20 - 14 de setembro de 2023 - Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91